

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Davi Davino Filho.

CONCEDE A COMENDA DIVALDO SURUAGY AO PASTOR SAMUEL CÂMARA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA DIVALDO SURUAGY** ao Pastor Samuel Câmara, pelos relevantes serviços prestados à população evangélica brasileira em especial a alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EDIÇÃO Nº 1312, DE 13/12/2022.